DECRETO Nº 21561/2024

Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Decreto 18662/2022, alterada pelo Decreto 19572/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Altera a Tabela 06 – Consultas Especializadas constante no Anexo Único do Decreto 18662/2022, alterada pelo Decreto 19572/2023, a qual passa a ter a seguinte redação:

Tabela 06: Consultas especializadas

Código	Consulta especializada	SUS (R\$)	Complemento (R\$)	Valor (R\$)
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia geral	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
04.17.01.004-4	Consulta médica em atenção especializada – anestesiologia	R\$ 84,00	R\$ 31,77	R\$ 115,77
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ginecologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – urologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – ortopedia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – pediatria	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – psiquiatria	R\$ 10,00	R\$ 191,61	R\$ 201,61
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – endocrinologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – infectologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – dermatologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – neurologia	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada – cirurgia vascular	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00

03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00
	especializada –			
	gastroenterologia			

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças